

Termo de Referência Aquisição de Móveis para Fundo Municipal de Saúde

1 – INTRODUÇÃO:

1.1 - O Termo de Referência em epígrafe tem por finalidade, atender o disposto na legislação vigente concernente às contratações públicas conforme lei 14133/2021 e alterações posteriores, bem como, normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO DE MÓVEIS CONFORME PROJETO COMPLETO DE MOBILIÁRIO E ACESSÓRIOS, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATANDUVAS CONFORME O DETALHAMENTO DESCRITO NESTE TERMO E CONFORME PROJETO EM ANEXO;**

2 – DA JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO:

2.1 – A Secretaria Municipal de Saúde Justifica tal contratação devido ao fato da reforma e Ampliação do Hospital Municipal estar em fase final, os móveis antigos estavam degradados por uso e tempo, não condizentes com as necessidades atuais das novas instalações motivo pelo qual iremos realizar a aquisição de mobiliário novo conforme projeto visando otimização das instalações e o conforto dos pacientes e servidores que utilizam as instalações.

3 – DO OBJETO, VALIDADE E GARANTIA:

Constituem-se objeto desta licitação, a aquisição de mobiliário, que deverá ser entregue instalado, no Hospital Municipal pertencente ao fundo Municipal de Saúde de Catanduvras conforme projeto em anexo e tabela descritiva.

3.1- ESTIMATIVAS DE CONTRATAÇÃO: contratação de empresa qualificada para fornecer e instalar conjunto de móveis e acessórios (marcenaria, marmoraria e inox e outros conforme itens descritos no projeto) mediante memorial descritivo detalhado(projeto anexo) Hospital Municipal de Catanduvras- SC compreendendo os ambientes descritos a seguir:

		Área 1				
ITEM	QUANT	UN	ESPECIFICAÇÃO		VALOR UN	VALOR TOTAL
1	1		Sala de espera para pacientes e acompanhantes adulto e pediatria; 1) Painel ripado em mdf;			11190,00

			2) Pannel ripado em mdf com porta de giro;			
2	1		Sala de triagem – 1) Mesa 01. mdf 2) Bancada em quartzo branco ou inox com armário inferior com rodapé em quartzo branco ou inox e cuba em aço inox; 3) Armário baixo.01;			25240,00
3	1		Sala serviço social – 1) Mesa.02 em L gavetas; 2) Pannel ripado em MDF; 3) Armário aéreo com portas e pannel ripado;			15350,00
4	1		Área para notificação- 1) Mesa.03 mdf com gavetas; 2) Pannel ripado ; 3) Armário alto com 4 portas mdf;			18210,00
5	1		Área de estabilização – 1) Bancada com armário em mdf e rodapé em quartzo branco ou inox; 2) 02 unidades de macas; 3) Prateleira aérea de apoio em mdf.			19260,00

6	1		<p>Observação infantil-</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) 02 unidades de macas; 2) Bancada com formato em L em quartzo ou inox, com armário em mdf – armário baixo.03; 			9995,00
7	1		<p>Posto de enfermagem:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Bancada em L com armários em mdf; 2) Armário aéreo em mdf; 3) Cuba em aço inox; 4) Bancada em quartzo branco ou inox com armário em mdf. 			17105,00
8	1		<p>Sala de observação adulto:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) 03 unidades de macas; 2) Bancada.02 quartzo branco ou inox com armário em mdf com cuba em inox. 			10940,00
9	1		<p>Consultório ginecológico:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Painel ripado em mdf; 2) Mesa com formato em L; 3) 01 unidades de maca; 4) Armário baixo. 			21350,00
10	1		<p>Consultório indiferenciado 01:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Bancada em quartzo branco ou inox com armário baixo em mdf; 			21680,00

			<ul style="list-style-type: none"> 2) Armário aéreo.02; 3) Mesa em L; 4) Gaveteiro móvel com rodizio; 5) Pannel ripado; 6) 01 unidade de maca. 			
11	1		<p>Consultório indiferenciado 02:</p> <ul style="list-style-type: none"> 1) Bancada em quartzo branco ou inox com armário baixo em mdf; 2) Armário aereo.02; 3) Mesa em L; 4) Gaveteiro móvel com rodizio; 5) Pannel ripado; 6) 01 unidade de maca. 			13445,00
12	1		<p>Consultório indiferenciado 03:</p> <ul style="list-style-type: none"> 1) Bancada em quartzo branco ou inox com armário baixo em mdf; 2) Armário aereo.02; 3) Mesa em L; 4) Gaveteiro móvel com rodizio; 5) Pannel ripado; 6) 01 unidade de maca. 			13445,00
13	1		Sala de ecocardiografia:			10130,00

			<ul style="list-style-type: none"> 1) Painel ripado de mdf; 2) Mesa; 3) 01 unidades de maca. 			
14	1		<p>Sala de interpretação de laudos:</p> <ul style="list-style-type: none"> 1) Mesa em mdf; 2) Armário alto com 4 portas; 			10270,00
15	1		<p>Sala de administração:</p> <ul style="list-style-type: none"> 1) Armário alto ; 2) Mesa; 			12295,00
16	1		<p>Área para registros de pacientes:</p> <ul style="list-style-type: none"> 1) Armário baixo.; 2) Mesa com balcão de apoio e armário mdf. 			18580,00
17	1		<p>Rouparia:</p> <ul style="list-style-type: none"> 1) ArmárioAlto.03 			7980,00
Área 2						
18	1		<p>Sala de Raio X</p> <ul style="list-style-type: none"> 1) Mesa; 2) Armário aéreo; 			8535,00
19	1		<p>Mamografia</p> <ul style="list-style-type: none"> 1) Mesa; 2) Armário Aéreo; 			7400,00
20	1		<p>Sala de ultrassonografia:</p>			11520,00

			<p>1) 01 unidades de maca.</p> <p>2) Painele ripado;</p> <p>3) Armário em mdf com cuba esculpida em bancada em quartzo branco ou inox;</p>			
21	1		<p>Deposito 01</p> <p>1) Estante com prateleiras.</p>			6405,00
22	1		<p>Copa de funcionários:</p> <p>1) Armário mdf com bancada em quartzo branco ou inox com cuba;</p>			13200,00
23	1		<p>Deposito 02:</p> <p>1) Estante com prateleiras;</p>			6710,00
24	1		<p>Deposito 03:</p> <p>1) Estante em L com prateleiras;</p>			8230,00
25	1		<p>Utilidades 01:</p> <p>1) Bancada em quartzo branco ou inox com armário em MDF com cuba em aço inox e pia de despejo com válvula de descarga</p>			12180,00
26	1		<p>DML 01:</p> <p>1) Armário alto;</p>			5400,00
27	1		<p>Rouparia:</p> <p>1) 1Armário alto;</p>			11585,00

28	1		<p>Farmácia:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Bancada em L com armários em mdf com prateleiras; 2) Armário alto com nichos. 3) Duas portas de correr para armário medindo 244,8 por 81,9 cm com corrediça com perfil de alumínio em, mdf branco 4) 2 portas para armário de apoio com portas de correr medindo 44 por 87cm com corrediça com perfil de alumínio em mdf branco 			14065,00
29	1		<p>Sala administrativa:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Armário alto. 2) Bancada em U com armários em mdf com gaveteiro; 			15020,00
30	1		<p>Sala de exames indiferenciados 01:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Painel ripado mdf; 2) Maca; 3) Bancada em quartzo branco ou inox com armário baixo mdf; 4) armário aéreo; 5) Mesa L; 			21380,00

31	1		<p>Sala de exames indiferenciados 02:</p> <p>01) Painel ripado mdf ;</p> <p>02) Maca;</p> <p>03) Bancada em quartzo branco ou inox com armário baixo mdf;</p> <p>04) armário aéreo;</p> <p>05) Mesa L;</p>			21380,00
32	1		<p>Sala de sutura e curativos:</p> <p>1) Maca;</p> <p>2) Painel ripado mdf;</p> <p>3) Painel ripado mdf;</p> <p>4) Bancada 01. em quartzo branco ou inox com armário mdf e cuba em aço inox.</p> <p>5) Bancada em quartzo branco ou inox com armário baixo 02. e aéreo 02.;</p>			19910,00
33	1		<p>Sala de inalação:</p> <p>1) Bancada quartzo branco ou inox com armário baixo mdf com cuba em aço inox;</p>			7850,00
34	1		<p>DML 02</p> <p>1) Armário alto;</p>			5015,00
35	1		<p>Sala de Gesso e Redução de Traumas:</p> <p>1) Bancada em quartzo branco ou inox com</p>			24760,00

			<p>armário baixo em MDF com cuba em aço inox;</p> <p>2) Maca;</p> <p>3) Pannel ripado mdf;</p>			
36	1		<p>Sala utilidades 02:</p> <p>01) Bancada em quartzo branco ou aço inox com cuba em aço inox e armário em mdf;</p> <p>02) Bancada em quartzo branco ou aço inox com pia de despejo com válvula de descarga e armário em mdf;</p>			15205,00
37	1		<p>Quarto de plantão:</p> <p>1) Beliche;</p> <p>2) Armário alto;</p> <p>3) Mesa de cabeceira com gavetas;</p>			15205,00
38	1		<p>Recepção, separação e lavagem:</p> <p>1) Bancada em quartzo branco ou inox com cuba em aço inox;</p> <p>2) Armário baixo em mdf;</p>			16815,00
39	1		<p>Preparo de materiais:</p> <p>1) Bancada em quartzo branco ou inox</p> <p>2) Armário baixo em mdf</p>			18635,00
40	1		Armazenagem e distribuição			10445,00

			de materiais: 1) Armário alto; 2) Mesa mdf;			
41	1		Vestiário para pacientes femininos: 1) Armário baixo em mdf.			3535,00
42	1		Vestiário para pacientes masculinos: 1) Armário baixo em mdf;			3535,00
43	21		Poltronas em Courino sintético preto com estrutura inox conforme projeto;			21745,00
					Total	581950,00

OBS:

- 01) Devem ser usadas chapas 100% mdf, sendo que 20 mm para fabricação dos móveis e 30 mm nas partes estruturais para que haja maior resistência; Os acabamentos devem ser todos em 45º para que não fiquem parafusos aparentes. Dobradiças devem ser com amortecedor e corrediças telescópicas para as gavetas. Puxador estilo cava e sistema de trilhos e porta de correr com qualidade garantida. Os rodízios deverão ser em gel/silicone para preservar o piso e facilitar o uso. Importante: as medidas devem ser conferidas in loco; Devido a quantidade de itens, solicitamos que todas as dúvidas sejam dirimidas antes do envio da documentação e da precificação, através do telefone 49 35256563 e 49 35256500.**
- 02) Poderão haver pequenos ajustes nos ambientes por solicitação da contratante. Possíveis variações de produtos devido à disponibilidade do mercado, deverão ser discutidas previamente com a Contratante, que autorizará ou não .**
- 03) A cotação foi feita levando em consideração bancada de quartzo Zeus antibactericida. Deve ser cotado nas propostas o material Quartzo Zeus ou Quartzo puro, com certificação;**

3.2-Fica assegurado à Secretaria Municipal de Saúde, o direito de, a qualquer tempo, proceder à avaliação do andamento dos trabalhos objeto deste credenciamento, bem como, solicitar relatórios e demais documentos pertinentes aos mesmos.

4- DA EXECUÇÃO DO CONTRATO, ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO:

A Contratada deverá realizar:

4.1 – Fornecer e executar os serviços deste termo de referência em conformidade com as normas técnicas e especificações constantes em todos os descritivos norteadores do processo;

4.3- Os serviços deste termo após serem empenhados e ou autorizados, deverão ser entregues no Hospital Municipal Nossa Senhora do Perpétuo Socorro de Catanduvas Rua Sete de Abril, Centro, Catanduvas SC; Cep 89670-000;

4.4- A NF deverá ser emitida para o Fundo Municipal de Saúde de Catanduvas, Rua Duque de Caxias, 2828, Centro, CEP 89670-000, CNPJ 10391817/0001-91 e ter a mesma razão social e CNPJ dos documentos apresentados por ocasião da habilitação contendo ainda o número do contrato e processo licitatório;

4.5- O prazo para entrega dos serviços será de até 60 dias a contar da data do recebimento da Autorização de Fornecimento. Portanto, antes de participar do certame a empresa deve ter as condições para cumprir o contrato, para evitar sofrer as sanções da nova lei de licitações;

6 - DA PROGRAMAÇÃO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

6.1 - As despesas decorrentes do presente Termo de Referência correrão a conta dos recursos consignados nas dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde. Neste caso o recurso destinado será Recursos Próprios e emenda impositivas para tal finalidade

7 - FUNDAMENTO LEGAL:

7.1 - A presente proposição encontra seu fundamento na legislação vigente, em especial da Lei 14133/2021, que dispõe sobre licitações e contratos no âmbito da administração pública.

8- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1- Os Licitantes interessados deverão apresentar as condições habilitadoras previstas na lei 14133,21 que dispõe sobre licitações e contratos no âmbito da administração pública;

8.2- A licitante vencedora do certame se obrigara a fornecer os produtos e serviços objetos desta licitação com qualidade e padrão requerida de mercado e cumprir com as exigências técnicas e físicas presentes no contrato;

a) fornecer serviços com qualidade na forma exigida em lei cumprindo prazos estabelecidos;

b) Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes do contrato, inclusive tributos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, e quaisquer outras que forem devidas em razão do fornecimento;

- c) Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela contratante a respeito da execução do contrato sempre que for necessário;
- d) Responder pelos danos causados diretamente a Administração Pública ou a terceiros decorrentes da culpa ou dolo na execução do contrato;
- e) Reparar, corrigir, remover substituir, desfazer, prioritária e exclusivamente a sua custa e risco, num prazo máximo de 10 dias contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, falhas e imperfeições nos materiais decorrentes de culpa ou dolo da empresa fornecedora e dentro das condições legais;

9 - OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:

- 9.1 Responsabilizar-se pela solicitação em tempo hábil, da quantidade dos materiais a serem fornecidos;
- 9.2 Notificar a adjudicatária, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos itens recebidos para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 9.3 Fornecer por escrito às informações necessárias para o recebimento do material/serviço objeto do certame, fornecendo todas as facilidades para seu efetivo cumprimento;
- 9.4 Não permitir o recebimento do material/serviço em desacordo com o preestabelecido;
- 9.5 Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações dos serviços contratados;
- 9.6 Notificar o fornecedor registrado via fax, e-mail ou telefone, para a retirada da Nota de Empenho;
- 9.7 Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada.

10 - DO PAGAMENTO:

- 10.1 - A Prefeitura Municipal de Catanduvas - SC efetuará o pagamento até o 15º dia do mês subsequente ao fornecimento, e mediante apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, e conforme disponibilidade de recursos, observada a ordem cronológica dos pagamentos nos termos da lei 14133/2021
- 10.2 - Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações contratadas;

11 - DA VIGÊNCIA:

- 11.1- O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, podendo, por interesse da Administração, conforme lei 14133/2021 haver prorrogação;
- 11.2 - A Contratada não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 11.3 - A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
- 11.4 - Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

Catanduvas, 21 de maio de 2024.

Marisete Luvison Marcon
Secretária Municipal de Saúde